

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE MARÇO DE 2016

Nº 046

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO LOPES DA MATA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ HEIDIMAR DAS CHAGAS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HELENA DUARTE DE SALES do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Subcoordenadora do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANECLÉIDE TRAJANO DA SILVA NEVES para exercer o cargo de Subcoordenadora do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIELLA DANTAS MARTINS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TACIMÁ DANTAS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Autorizar renovação de cessão de Servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº09/2016, a anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão dos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontram à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos:

1. Cláudia Maria Melo da Costa - Matrícula 6140;
2. Paulo Correia da Silva - Matrícula 9731;
3. Miguel Avelino Bezerra - Matrícula 9191;
4. Ângela Maria da Costa Teixeira - Matrícula 4972;
5. Gilson da Costa Fernandes - Matrícula 8206;
6. José Francisco Vitorino - Matrícula 2108;
7. Valdemiro Soares de Souto - Matrícula 4939;
8. Adriana dos Santos Silva - Matrícula 9028;
9. Magna de Souza Costa - Matrícula 9064;
10. Aldenize Freire Pereira - Matrícula 9508;
11. Paulo Leite de Araújo - Matrícula 9524;
12. Roseane de Melo Oliveira - Matrícula 5074;
13. Jucilene Gomes Marques - Matrícula 9104;
14. Cléber Cesar Magno de Freitas - Matrícula 11100;
15. Kézia Silva Freire - Matrícula 9001;
16. Anieli Neves Silva da Costa - Matrícula 9200;
17. Maria do Socorro Lourenço da Rocha - Matrícula 9658;
18. Maria Aparecida Tavares de Lima - Matrícula 5335;
19. Tázia Maria Ozeas Monte - Matrícula 9393;
20. Flávia Alessandra de Araújo Lopes - Matrícula 9129;
21. Josenilda Gonçalves do Nascimento - Matrícula 5388;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Coordenador de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO DA COSTA para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Subsecretária de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DELMA SILVA DE BERTO do cargo de Subsecretária de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Subsecretária de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIELA LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretária de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VALÉRIA GOMES DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUZIA ARACELLY LIMA DE MOURA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELE SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOANA DÁRC SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PRISCILA DE MACÊDO CAVALCANTE para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, THAYSA TAIANNE BELO COSTA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DJAILTON GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Subcoordenadora de Integração com os Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TÁSSIA GARDÊNIA PINHEIRO GONZAGA do cargo de Subcoordenadora de Integração com os Conselhos Municipais do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEIDIANE DA COSTA FREIRE do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 189, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar EVÂNIA DA SILVA PESSOA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

O Pregoeiro da PMSGARN, torna público, que no dia 23 de março de 2016, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item para Contratação de empresa que se disponha a locar veículos e motocicletas. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2016.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

A Presidente da CPL/PMSGARN torna público que no dia 30 (TRINTA) do mês de março de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para Construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), localizada na RN 160, Comunidade de Santo Antônio, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2016.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

A Presidente da CPL/PMSGARN torna público que no dia 31 (TRINTA E UM) do mês de março de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para Reforma das Unidades Básicas de Saúde de Bela Vista e Jardim Petrópolis, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2016.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016

Segue o resultado final referente a Chamada Pública supra citada, conforme segue:
 Habilitada: LRZ LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN 01 de março de 2016.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal da Saúde

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: n° 11.865.729/0001-47, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença de Regularização de Operação (LRO) para regularização de operação de um depósito distribuidor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no bairro Jardins, Zona de Expansão Urbana - ZEU em uma área total de 250,00m² no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Rosemary Palácio da Costa
 Representante Legal


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br